ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ILHA DE SANTA MARIA

Exm^a Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais Assembleia Legislativa R. A. Açores Rua Marcelino Lima 9901-858 HORTA

Angra do Heroísmo, 09/06/2006

De acordo com o solicitado no vosso ofício nº 2739 datado de 15/05/2006, informo V. Exª que depois de ter consultado a proposta de Decreto Legislativo Regional "Regime Jurídico de Apoios a Actividades Culturais" nada tenho a opor.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação

Goreti Castro

Goreto Casho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO Entrada 1953 Proc Nº 102

Data: 06,06,22